



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 310/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, **RUTE MARTINS PINTO**, portadora do **RG N° 476497 SSP/MT e do CPF N° ***362.851.****, Matrícula N° 692, Titular do **Cargo Efetivo de AUXILIAR TEC. DE SAÚDE - ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta, a partir do dia 04/07/2025.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 25 de Julho de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL